



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.070/2004

EMENTA: Autoriza alienação de bem móvel e dá outras providências.

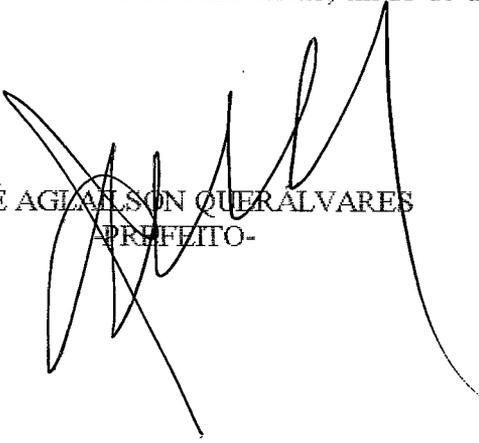
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora alienar como sucata ferrosa em lote único o veículo de marca WV. MODELO PARATI, ano 1991, cor cinza, placa KIC 3060/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 13 de dezembro de 2004.


JOSÉ AGLALSON QUERALVARES
PREFEITO-